





ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ULTRASSOM GERAL	5.300	R\$	R\$
02	MORFOLÓGICO	500	R\$	R\$
03	DOPPLER	1.600	R\$	R\$
04	ECOCARDIOGRAMA	500	R\$	R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 60 dias), contados a partir da data de apresentação da proposta.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações técnicas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

DECLARO que os preços acima mencionados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na entrega da prestação de serviços, incluindo, entre outros, tributos, encargos sociais, material, fretagens, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agudos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal \_\_\_\_\_  
RG do representante legal: \_\_\_\_\_  
CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

Os campos abaixo devem ser preenchidos com os dados do representante legal que assinará contrato para a prestação dos serviços

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: Telefone (s): ( ) \_\_\_\_\_

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A EMPRESA \_\_\_\_\_

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 060/2023  
PROCESSO Nº 106/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 600 – Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR FERNANDO OCTAVIANO, de ora em diante designado MUNICÍPIO, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolveu firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas

DETENTORA (S):  
DETENTORA 1  
Denominação: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: \_\_\_\_\_

DETENTORA 2  
Denominação: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: \_\_\_\_\_  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE 5300 ULTRASSONOGRAMAS GERAIS; 1600 ULTRASSONOGRAMAS COM DOPPLER; 500 ULTRASSONOGRAMAS MORFOLÓGICO E 500 ECOCARDIOGRAMAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ULTRASSOM GERAL	5.300	R\$	R\$
02	MORFOLÓGICO	500	R\$	R\$
03	DOPPLER	1.600	R\$	R\$
04	ECOCARDIOGRAMA	500	R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2. O prazo de validade do registro de preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que exista interesse e vantagem para a CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 67, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviços contínuos, desde que:

- 2.1.2 Comprovadamente haja vantagem na prorrogação, em confronto com a desagração de novo processo licitatório
- 2.1.3 Que os preços permaneçam vantajosos para contratante;
- 2.1.4 Haja interesse mútuo das partes;
- 2.1.6 Prova de que o contratado mantém, as condições iniciais de habilitação, especialmente quanto habilitação jurídica e a regularidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1 – Contratar com a Administração deste MUNICÍPIO nas condições previstas no Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 060/2023 e no preço registrado neste Contrato, os medicamentos objeto deste ajuste.
- 3.2 – Manter durante toda a vigência deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e do frete referentes à entrega dos medicamentos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos medicamentos recusados por não atenderem aos critérios.
- 3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO.
- 3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7 – Entregar os medicamentos nos exatos prazos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o período licitatório, sob pena de recusa no recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos medicamentos.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar o correspondente Contrato.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
  - a) Edital do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 060/2023 e seus Anexos;
  - b) Proposta (s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);
  - c) Ata da sessão do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 060/2023.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

- 7.1 – O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Contrato é o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo.
- 7.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi lida e lida e ratificada o presente Contrato que, lida e lida e ratificada, foi assinada pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8 - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, a fim das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- 8.1 - Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal e imediato a CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- 8.1.2 - Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais transmitidos ou consultados, transmitidos e armazenados, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- 8.1.3 - Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
- 8.1.4 - Garantir por si própria ou qualquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
- 8.2 - Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, se a mediante a distribuição de cópias, resumos, como ações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.
- 8.2.1 - Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
- 8.3 - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
  - 8.3.1 - Qualquer não cumprimento (ainda que ausente) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA ou seus funcionários ou terceiros autorizados;
  - 8.3.2 - Qualquer violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.
- 8.4 - A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de multas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Agudos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

P: MUNICÍPIO

P: DETENTORA(S)

TESTEMUNHAS:

NOME	NOME
RG Nº _____	RG Nº _____
CPF Nº _____	CPF Nº _____

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 060/2023 realizado pelo Município de Agudos, incluindo qualquer fato modificativo de sua participação neste certame.

Agudos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
RG do representante legal: \_\_\_\_\_  
CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES 01 E 02

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou que temos declarado conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 e 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 060/2023, realizado pelo Município de Agudos.

Agudos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
RG do representante legal: \_\_\_\_\_  
CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES 01 E 02

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no ato convocatório do Pregão Presencial nº 060/2023, do Município de Agudos, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a alterações posteriores, a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXII, parágrafo 7º da Constituição Federal.

Agudos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
RG do representante legal: \_\_\_\_\_  
CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

ANEXO VIII DECLARAÇÃO  
(Parágrafo único do Artigo 117  
da Constituição do Estado de São Paulo)

A \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do Pregão Presencial nº 060/2023 do Município de Agudos, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Agudos, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_  
RG do representante legal: \_\_\_\_\_  
CPF do representante legal: \_\_\_\_\_

ANEXO IX  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, \_\_\_\_\_, condutor(a) da Câmera de vídeo de matrícula RG nº \_\_\_\_\_, inscrita(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, participante do Pregão Presencial nº 060/2023, concordo em a gravação em áudio e vídeo em tempo real da sessão pública, AUTORIZO o uso de minha imagem por vídeo e áudio nos portais de Transparência, sites e eletrônicos e redes sociais (Facebook e Youtube) da Prefeitura Municipal de Agudos, conforme Lei Municipal Nº 5.487 de 07 de maio de 2021.

A presente autorização é concedida a título gratuito, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada seja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Local e data

Assinatura do responsável

NOTA: IMPRIMIR EM FAVELT MBRADO DA EMPRESA.  
ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES, PARA CREDENCIAMENTO